



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1810

LEI ORDINÁRIA Nº 2.044/2021.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento de 2021, no valor de R\$ 140.500,00, na forma que menciona.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Prefeita Municipal autorizada a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 140.500,00 (cento e quarenta mil e quinhentos reais) à seguinte dotação do orçamento municipal de 2021:

Orgão 03 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Unidade 01 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Sub-Unidade 00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.30.00.3.01.00.17.512.0023.2.0096 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO ... R\$ 35.000,00

3.3.90.39.00.3.01.00.17.512.0023.2.0096 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO R\$ 100.000,00

3.2.90.21.00.3.01.00.04.122.0021.2.0095 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO DEMA E R\$ 500,00

3.1.90.94.00.3.01.00.17.512.0023.2.0096 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA ... R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ... R\$ 140.500,00

Total da Unidade 01 ... R\$ 140.500,00

Total da Instituição 03 ... R\$ 140.500,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: superávit financeiro na forma do inc. I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lima Duarte, 01 de dezembro de 2021.

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**

EM

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeita Municipal

